



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 41/2025 - CMC

Cordeirópolis, 13 de agosto de 2025.

*Senhora Prefeita:*

*Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3862, proveniente da aprovação, na 23<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 30/2025, de sua autoria, que dá nova redação ao “caput” do artigo 10, insere os incisos X, XI e XII no § 2º e altera o § 3º do artigo 10, altera os incisos III, V e VI e insere os incisos VIII e IX no artigo 11; e o artigo 11-A na Lei Municipal nº 2.233, de 30 de dezembro de 2004, com posteriores alterações que Institui o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Departamento de Educação e Cultura do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.*

*Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora  
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
Prefeita Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP*

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 82XJ-36X1-501U-88A7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82XJ36X1501U88A7>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 82XJ-36X1-501U-88A7**

